

**Ata de Reunião****1ª Reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da  
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP  
Exercício 2020**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, no Palácio dos Bandeirantes – sala 204, situado na Avenida Morumbi nº 4.500 – 2º andar, Morumbi, CEP 05650-905, Município e Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP, em atendimento ao disposto no artigo 30 do Estatuto Social da companhia, a fim de verificar a conformidade da indicação de membros para composição do **Conselho de Administração e do Conselho Fiscal**, recebida do Acionista Controlador, por meio dos **Ofícios CODEC nºs 079/2020**, de 08/04/2020, e **088/2020**, de 16/04/2020. **1)** A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída pela Deliberação CODEC nº 03/2018, como sendo a principal fonte de informação, na medida em que parte dos membros indicados já cumprem mandato na companhia e a verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos pela Lei federal nº 13.303/2016, no que tange à experiência profissional e formação acadêmica, já foi objeto de avaliação por ocasião de suas indicações primárias, não se fazendo necessário, portanto, proceder-se a nova análise. De todo modo, os membros indicados para recondução de seus mandatos apresentaram nova Ficha Cadastral preenchida, rubricada e assinada, utilizada para avaliar suas atuais declarações, em especial, aquelas inerentes às vedações legais que impactam na recondução de seus mandatos, bem como apresentaram a atualização de seus respectivos currículos. Em relação àqueles que foram indicados pela primeira vez, além da Ficha Cadastral, os documentos por eles apresentados também foram utilizados no processo de avaliação da conformidade. **2)** Após a análise da Ficha Cadastral apresentada, individualmente, pelos 06 (seis) indicados para composição do **Conselho de Administração**, quais sejam, Sr. Fernando Luiz Ramos Pompéia, Sr. João Germano Bottcher Filho, Sr. Adriano Candido Stringhini, Sra. Célia Maria Silva Carvalho, Sr. Marcelo Diniz de Paula Rocha e Sr. Paulo Henrique Cardoso, os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP, conforme **Nota Técnica nº 001/2020**, por unanimidade, verificam que o processo de recondução da totalidade dos membros indicados **está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto nº 62.349/2016 e o Estatuto Social da companhia. O membro Sr. Paulo Henrique Cardoso, indicado, pela primeira vez, como membro independente, preenche o requisito legal para tanto, conforme declaração realizada, estando apto ao exercício de tal encargo, juntamente com o membro Sr. Marcelo Diniz de Paula Rocha, que já atua como membro independente da companhia.

**3)** As indicações para composição do **Conselho Fiscal**, em um total de 10 (dez) membros, contam com 06 (seis) indicações para recondução e 04 (quatro) indicações novas, a saber: **para recondução:** Sr. João Henrique Poiani, como efetivo, Sra. Manuela Santos Nunes do Carmo, como suplente, Sr. Omar Cassim Neto, como efetivo, Sr. José Alexandre Pereira de Araújo, como efetivo, Sr. Rubens Peruzin, como suplente e Sra. Vera Helena Villaça, como efetiva e; **novas indicações:** Sr. Hélio Fumio Kubata, como efetivo, Sr. Gilberto Souza Matos, como suplente, Sr. Bruno Ribeiro da Rocha, como suplente e Sr. Duílio Malfatti Júnior, como suplente. Após a análise da Ficha Cadastral apresentada, individualmente, pelos indicados, bem como dos documentos apresentados pelos 04 (quatro) novos indicados, para composição do **Conselho Fiscal**, os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP, conforme Nota Técnica nº 002/2020, por unanimidade, verificam que o processo de indicação e, aos que se aplicam, a respectiva recondução, **está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto nº 62.349/2016 e o Estatuto Social da companhia. **4)** As Fichas Cadastrais preenchidas pelos indicados e os documentos apresentados ficarão arquivados na sede da companhia. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP.



**NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO**

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**



**JUAN FRANCISCO CARPENTER**